



**PORTARIA N.º 002/2021**

**“Prorrogação de Contrato.”**

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, em conformidade com a Lei Complementar 215/2017 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

**Art. 1º** Concede prorrogação de contrato, na sede do IPREMAR, com base no artigo 4º da lei citada, pelo período de 131 dias a partir de 01/03/2021, a servidora **Estela Roberta Ramos Gonçalves**, matrícula nº 331301-01, admitida conforme Portaria nº 022/2019 de 19 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 26 de fevereiro de 2021.

Alessandra Pereira de Oliveira  
**Diretora Executiva do IPREMAR**

Homologo em: 26/02/2021.

CLENILTON CARLOS PEREIRA  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei n° 3238/2017 de 14/09/2017.  
Ano: 2021 Edição: 767 Página: 01 Data: 26/02/2021 Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-eletronico>  
Rua Bom Jesus, 225 | Centro  
Araquari - SC | 47.3447-1019  
[www.ipremar.araquari.sc.gov.br](http://www.ipremar.araquari.sc.gov.br)



**IPREMAR**

IPREMAR  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari